



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 210/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, os funcionários Douglas Domingos Pereira e Rosaura Maria Rezende Albo viajarem para Sete Lagoas/MG: Empresa Escal:Treinamentos nos programas da Escal, utilizados pela Câmara Municipal nas áreas de Almoxarifado, Frota e Requisições de Viagens, sendo acompanhados do motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 23/10/2013 às 10h00 e de chegada dia 25/10/2013 às 17h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 15 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente